



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, sediada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.389.588/0001-94, representada neste ato por seu Prefeito ADÃO UNÍRIO ROLIM, **DECLARA** para fins de Licenciamento Ambiental, que as atividades necessárias para as **OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-163**, entre os km 594,00 e o km 650,86, neste município, desde que atendidas as legislações pertinentes e normas legais, não fere os dispositivos do Código de Postura do Município e demais legislações em vigor, não tendo, portanto, nenhum impedimento para a sua implantação.

DECLARA ainda que a atividade não se encontra localizada em área de proteção ambiental ou reserva ecológica municipal.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais

São Gabriel do Oeste, 18 de setembro de 2014.


Adão Unirio Rolim
Prefeito Municipal